



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	140\$	» 80\$
A 2.ª série	120\$	» 70\$
A 3.ª série	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministérios das Finanças e da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 17 904:

Adita uma nota ao mapa do pessoal não compreendido no quadro de direcção e chefia do Asilo Psiquiátrico de Travanca, aprovado pela Portaria n.º 17 167.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter entrado em vigor, por acordo entre as Administrações dos dois países, o Acordo entre os Estados Unidos da América e Portugal para a permuta de encomendas postais e respectivo regulamento, ambos assinados em Lisboa em 12 de Janeiro de 1959 e em Washington em 27 de Fevereiro do mesmo ano.

Torna público ter o Governo dos Estados Unidos do Brasil aderido à Convenção relativa ao Instituto Internacional do Frio, assinada a 1 de Dezembro de 1934.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 17 905:

Estabelece novo regime para o comércio da batata de semente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de ontem, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Colónia Penitenciária de Alcoentre

Artigo 243.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes» — 3 000\$00

Para o n.º 1) «Correios e telégrafos» + 3 000\$00

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Agosto de 1960. — O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Portaria n.º 17 904

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Saúde e Assistência, que ao mapa do pessoal não compreendido no quadro de direcção e chefia do Asilo Psiquiátrico de Travanca, aprovado pela Portaria n.º 17 167, de 12 de Maio de 1959, seja aditada a seguinte nota:

3. O pessoal que em virtude desta distribuição seja colocado em cargos de categoria ou remuneração (vencimento ou gratificação) inferiores aos que desempenhava manterá, para todos os efeitos, incluindo os de aposentação, a categoria e a remuneração que presentemente auferir.

Ministérios das Finanças e da Saúde e Assistência, 17 de Agosto de 1960. — Pelo Ministro das Finanças, *José Júlio Pizarro Bezeza*, Subsecretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Acordo entre as Administrações dos Estados Unidos da América e de Portugal metropolitano para a permuta de encomendas postais e respectivo regulamento, ambos assinados em Lisboa em 12 de Janeiro de 1959 e em Washington em 27 de Fevereiro de 1959, entraram em vigor, nos termos dos seus artigos xxxi e 23.º, respectivamente, em 1 de Maio de 1959, por acordo entre as Administrações dos dois países.

Os textos do acordo e respectivo regulamento foram publicados no *Diário do Governo* de 23 de Fevereiro de 1960 (Decreto-Lei n.º 42 859).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 4 de Agosto de 1960. — O Director-Geral Adjunto, *Albano Nogueira*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo dos Estados Unidos do Brasil aderiu, a 25 de Junho de 1959, à Convenção relativa ao Instituto Internacional do Frio, assinada a 1 de Dezembro de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 4 de Agosto de 1960. — O Director-Geral Adjunto, *Albano Nogueira*.